



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 338/2018**

João Pessoa, 03 de outubro de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 15008/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º ARBITRAR** o pagamento de **2,5** (duas e meia) diárias ao Juiz da 2ª Circunscrição Judiciária, **RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA** (matrícula n. 101.323.724), que irá se deslocar à cidade de Patos/PB, no período de **03.10 a 05.10.2018**, para realizar audiência na Vara do Trabalho de Patos, conforme designação constante do inciso IV item c do ATO SCR N. 078/2018;

**Art. 2º AUTORIZAR**, ainda, o pagamento da indenização de transporte nos termos do artigo 22 da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente